

| | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|-------|----------|-----|
| Em | 14/11/2023 | pelas | 16:55 h, | foi |
| <input checked="" type="checkbox"/> | afixado na ESAD,CR | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | colocado no site | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | enviado por e-mail | | | |
| da página | 1 | à | 1 | |
| Categoria | Cond. Técnica | | | |
| Assinatura: | Vergil Soares | | | |

DESPACHO N.º 60/2023

ELEIÇÕES INTERCALARES – CADERNOS ELEITORAIS DEFINITIVOS

4.º CONSELHO DE REPRESENTANTES

8.º CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

7.º CONSELHO PEDAGÓGICO

De acordo com a calendarização determinada no Despacho n.º59/2023, de 9 de novembro foram afixados, para consulta, nas instalações da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha e do Núcleo de Formação, de Torres Vedras e publicitados na área colaborar, os seguintes cadernos eleitorais para eleição de representantes dos respetivos corpos:

- a) Assistentes e docentes convidados/as, no Conselho de Representantes;
- b) Estudantes, no Conselho de Representantes;
- c) Docentes convidados/as, no Conselho Técnico-Científico;
- d) Estudantes, no Conselho Pedagógico;

2. Na ausência de reclamações aos referidos cadernos eleitorais, decorrido o prazo para o efeito, consideram-se os mesmos como definitivos.

Divulgue-se pela Comunidade Académica e na página da internet da Escola.

O Diretor da ESAD,CR,

Assinado por: **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS**

Data: 2023.11.14 16:22:44+00'00'